



## Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

### Portaria nº 3.611, de 15 de Outubro de 2013.

“Nomeia Comissão Municipal responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio - TFD.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Manual de Procedimentos do TFD da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.089, de 20 de Junho de 2013;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990;

Considerando o art.190, § XII, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Portaria Federal nº 055, de 24 de fevereiro de 1999 da Secretaria de Assistência à Saúde;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD, os servidores abaixo nomeados:

I – Líria Costa Machado – Secretária Municipal de Saúde

II- Daniela Bergamin de Pádua – Assistente Social

III – Sandra de Cássia Carvalho – Médica

IV – Rita de Cássia Brentegani– Agente de Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal